

RESOLUÇÃO N° 022/2003 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 04011/2003-8, datado de 22 de abril de 2003, celebrado entre a UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina – IOESC, visando à realização de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 259/039, tomada em sessão de 20 de agosto de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 04011/2003-8, datado de 22 de abril de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina – IOESC, visando à realização de estágios.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de agosto de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente